



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 3334/2024, de 02 de abril de 2024

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 3066/2021 (PPA 2022 a 2025), nº 3252/2023 (LDO para 2024) e nº 3291/2023 (LOA para 2024).

Autoria: Executivo Municipal

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º) –** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no **PPA** - Plano Plurianual para 2022 a 2025, aprovado pela Lei Municipal nº 3066/2021, de 02 de junho de 2021, na **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 aprovada pela Lei Municipal nº 3252/2023, de 03 julho de 2023 e na **LOA** - Lei Orçamentária Anual para 2024, aprovada pela Lei Municipal nº 3291/2023, de 30 de novembro de 2023, no valor de **R\$ 318.535,15 (trezentos e dezoito mil quinhentos e trinta e cinco reais e quinze centavos)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1000	Secretaria Municipal de Assistência Social		
1001	Departamento de Assistência Social		
1001.08.244.0023.1.102	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emenda de Bancada		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	39370-SF	201.351,18
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	9370-EA	30.000,00
1001.08.243.0034.6.050	Ações Estratégicas do PETI – Exercícios Anteriores		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	3935-SF	40.000,00
3.1.90.13	Contribuições Patronais	3935-SF	16.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3935-SF	8.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3935-SF	8.388,11
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	935-EA	10.000,00
1001.08.244.0023.2.082	Qualificação da Gestão do SUAS		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3936-SF	677,55
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3936-SF	4.060,00
1001.08.244.0023.2.079	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único		
3.3.90.30	Material de Consumo	3940-SF	58,31
TOTAL			318.535,15



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**Art. 2º)** – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2023 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2023
39370	SUPERAVIT FINANCEIRO-Bloco de Investimentos - SUAS - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF	201.351,18
3935	SUPERAVIT FINANCEIRO-Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS-SF	72.388,11
3936	SUPERAVIT FINANCEIRO-Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	4.737,55
3940	SUPERAVIT FINANCEIRO-BL GP Bolsa Família e Cad. Único - Portaria MDS 113/2015	58,31
TOTAL		278.535,15

II - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal, através do Fundo Nacional da Assistência Social, e de conformidade com o que abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
Bloco de Investimentos - SUAS - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF	MDS/FNAS	9370	30.000,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	MDS/FNAS	935	10.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO ESTIMADO			40.000,00

**Art. 3º)** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de abril do ano de 2024.

Anderson Manique Barreto  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração